Ata da 2ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema -MG, realizada aos 20 (Vinte) dias do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h:15 (Dezoito horas e quinze minutos). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Odair José Alves Emídio, Paulo Sérgio de Souza Freitas, João da Mata Ferreira, Arilton José Rodrigues, Samuel Lopes de Lima, Gilmar Henrique, Hudson Luis Alves e Vandelir Ricardo Braun. Pelo Presidente, após verificado quorum legal e conferência das assinaturas no livro de presença, declarou reaberta a Sessão. Prosseguindo o Sr. Presidente reapresentou a pauta do dia. Projeto de Lei nº 02/2016 "Autoriza o Prefeito Municipal a desmembrar, desdobrar, individualizar ou extinguir condomínio de parcela, de terreno urbano, de sua propriedade, em condomínio com parcelas de propriedade do Município de Conceição de Ipanema e dá outras providencias". O qual foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2016 "Cria o "CRECHE-COLHEITA", programa de Creche Temporária durante a Colheita de Café em Conceição de Ipanema, e dá outras providências". O qual foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado com Emenda Modificativa enviada pelo Executivo, acrescentando o Povoado de São Geraldo, ficando então aprovado por 7 votos a favor e um voto contrário do Vereador Paulo Sérgio de Souza Freitas, que alegou seu voto pois o Projeto não está complementado devidamente com as devidas informações . Projeto de Lei nº 06/2016 "Altera parcialmente o Anexo VIII da Lei Municipal nº 749/2013. O qual foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por 6 votos a favor, 2 votos contrários dos Vereadores Paulo Sérgio de Souza Freitas e Samuel Lopes de Lima, e 1 abstenção do Vereador Gilmar Henrique. O Representante do Sindicato dos Servidores Municipais Leusio Silva, solicitou o uso da palavra, tendo seu pedido acatado pelo Sr. Presidente, que concedeu-lhe 10 (dez) minutos, tempo necessário para expor aos presentes a insatisfação dos servidores mediante a defasagem salarial. Projeto de Lei nº 07/2016" Autoriza contratação temporária com base na Lei Municipal nº 744, de 06/03/2013 e dá outras providencias". O qual foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado de acordo com Requerimento enviado do Executivo, solicitando que retirasse o Cargo de Professor de Língua Portuguesa em anexo, pois este já foi votado e aprovado pelo Projeto de Lei nº 01/2016; ficando aprovado então por 07 votos a favor e um voto contrário do Vereador Samuel Lopes de Lima. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu a presenca de todos e encerrou a Sessão. Não havendo mais nada a tratar eu, Kelly Cristina O. S. Alves, secretaria designada, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 20 de Maio de 2016.